



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania de acordo com o Art. 31 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 160 e seu parágrafo primeiro do Regimento Interno.

CONVOCA

Os Senhores Vereadores desta Casa de Leis para a reunião extraordinária que realizar-se-á no dia **07 de julho do corrente ano, às 19:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal, onde será deliberados em Primeira e Única Discussão os Projetos de Emendas nº. 012, 013, 014 e 015/2003, em Primeira Discussão e Votação o Projeto de Lei 063/2003 de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004, em Segunda e Última Discussão e Votação o Projeto de Lei nº. 062, projeto esse de autoria do Vereador Célio Martin Finta que dispõe sobre a concessão de adicional insalubridade em grau médio, na proporção de 20% dos vencimentos básicos aos servidores públicos municipais ocupantes das funções que especifica e estabelece outras providências.

Contando com a sua habitual atenção e para com este, anticipo agradecimentos.

Ventania, em 04 de julho de 2003.



EDER DE LARA
Presidente da Câmara